



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR
"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

ANEXOII
PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022 – SECID
Prorrogação de 18/07/2024 a 17/07/2025

LOTE 01 – CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR



ANEXOII

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

INDICE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
1.4) DEMAIS DIRETORES:	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DO SERVIÇO:	5
5) TIPO DE SERVIÇO:	5
5.1) PÚBLICO ALVO:	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	7
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	10
5.6) OBJETIVO GERAL	11
5.7) OBJETIVO ESPECIFICO	11
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	12
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	14
5.10) VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	22
5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO	24
5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE	29
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS	29
5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS	29
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	31
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR		
Data de Constituição: 12/10/2005		
CNPJ: 07.668.736/0001-81	Data de inscrição no CNPJ: 17/10/2005	
Endereço: Rua Capitão Pedro Tavares, 315		
Cidade / Uf: Sorocaba / SP	Bairro: Largo do Divino	CEP: 18051-330
Telefone: (15) 3234-1557/ 3212-1965	Site: www.pastoraldomenorsorocaba.org.br	
E-mail: pastoraldomenor@terra.com.br / sara.pamen.sor@gmail.com		
Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h. *** O horário de funcionamento poderá alterar de acordo com o cronograma de atividades (Atividades com famílias)		
Meses do ano: Janeiro a Dezembro.		
Dias da semana: 2ª a 6ª feira, eventualmente aos fins de semana.		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 003/2007
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 106 /P01,05,06
Inscrição no CNAS	Não existe nº inscrição no CNAS.
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº -
CEBAS – último registro e validade	235874.0020841/2020 de 22/12/2020 a 31/12/2024
Utilidade Pública (x) Federal (x)Estadual (x)Municipal	Nº Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06 Utilidade Pública Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010 Utilidade Pública Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009

Outros: CRCE 0587/2012 – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades
SEADS/PS 6207/2007 – Cadastro Pró Social



1.3) Composição da ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOSÉ ROBERTO ROSA				
Cargo: PRESIDENTE			Profissão: ADMINISTRADOR	
CPF: 749.457.268-68	Data de nasc.: 01/04/1954	RG: 6.181.929	Órgão SSP/SP	Expedidor:
Vigência do mandato da diretoria atual de 15/09/2022 e 15/09/2025.				

1.4) DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES				
Cargo: VICE - PRESIDENTE			Profissão: GERENTE ADMINISTRATIVA	
CPF: 337.225.808-89	RG: 34.334.697-7	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: WELLINGTON AUGUSTO RIBEIRO MENDES DE CARVALHO				
Cargo: 1ª SECRETÁRIO			Profissão: ORIENTADOR TÉCNICO	
CPF: 366.908.658-78	RG: 32.506.836-7	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: CÉLIA DE MORAES SANTOS				
Cargo: 2ª SECRETÁRIA			Profissão: APOSENTADA	
CPF: 361.507.118-20	RG: 5.526.373-2	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: ADRIANA COSTA CAMPOS ROSA				
Cargo: 1ª TESOUREIRA			Profissão: GERENTE FINANCEIRA	
CPF: 184.058.328-23	RG: 27.764.047-7	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: MARIA APARECIDA CAMPOS ROSA				
Cargo: 2ª TESOUREIRA			Profissão: APOSENTADA	
CPF: 795.137.008-87	RG: 8.266753	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: ANDERSON ZANETI RIBEIRO DE LIMA				
Cargo: CONSELHO FISCAL			Profissão: ARTESÃO	
CPF: 005.194.361-13	RG: 2.223.888	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: MARIA DE LOURDES PAULA SILVA				
Cargo: CONSELHO FISCAL			Profissão: APOSENTADA	
CPF: 032.634.928-61	RG: 14.936.571-8	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Nome do Diretor: MARILDA APARECIDA RUIVO HASHIMOTO				
Cargo: CONSELHO FISCAL			Profissão: APOSENTADA	
CPF: 165.672.878-88	RG: 14.439012-7	Órgão Expedidor: SSP/SP		



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação (x) Cultura (x) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DO SERVIÇO:

Per capita: R\$ 240,78

Valor mensal – 60 vagas: R\$ 14.446,80 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta seis reais e oitenta centavos)

Valor global do período - *Prorrogação de 18/07/2024 a 17/07/2025* – 12 meses: 173.361,60 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um e sessenta centavos).

5) TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Lote 01- Crianças de 03 a 05 anos de idade.

5.1) PÚBLICO ALVO:

Crianças de 03 a 05 anos, 11 meses e 29 dias e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.



5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SCFV - REGIONAL NORTE
ANA PAULA ELEUTÉRIO (HABITETO) R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725 Abrangência: Ana Paula Eleutério (Habiteto), Jd. Santa Madre Paulina, Sorocaba H, Jd. Renascer, Jd Eucaliptos, Jd. Santa Esmeralda, Jd. Santa. Cecília, Jd. Bom Sucesso, Invasão G3, Fazendinha e Outros Através De Encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

SCFV – REGIONAL OESTE
JULIO DE MESQUITA R. Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 – Júlio de Mesquita – CEP 18053-089 Abrangência: Júlio de mesquita filho, Pq. Manchester, Ipiranga I e II, São Marcos, Wanel Ville, Conj. Hab. Benedicto Cleto, Jd. Tulipas e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

TERRITÓRIO DE REFERÊNCIA	CRAS DE REFERENCIA	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO - SCFV 03 A 05 ANOS	NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS
OESTE	CRAS IPIRANGA	CEC JÚLIO DE MESQUITA	30
TOTAL			30

TERRITÓRIO DE REFERÊNCIA	CRAS DE REFERENCIA	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO - SCFV 03 A 05 ANOS	NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS
NORTE	CRAS ANA PAULA ELEUTÉRIO	CEC HABITETO	30
TOTAL			30

60



Paulo, a 96 km de distância da capital de São Paulo, limitando ao norte com Porto Feliz; ao sul com Votorantim; ao leste com Mairinque; ao nordeste com Itu; ao oeste com Araçoiaba da Serra, ao sudoeste com Salto de Pirapora e a Noroeste com Iperó.

Com base nas informações acima, os projetos da Associação Bom Pastor se alinham com a preocupação municipal de enfrentamento à pobreza, de criar laços de solidariedade na cidade e da prioridade absoluta prevista na Constituição Federal para a criança e o adolescente, tendo condições de se tornar paradigma para outras regiões metropolitanas ou cidades de grande porte, no sentido de que busca uma inserção da periferia para o centro, buscando melhorar o panorama dos bairros esquecidos pela sociedade, tentando mudar a realidade local, utilizando os próprios atendidos como protagonistas.

“Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica” (art. 5º, Lei nº 13.257/2016).

O Serviço será ofertado nos bairros Ana Paula Eleutério e Júlio de Mesquita, localidades que conta com Índice de Vulnerabilidade Social 5 a 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE, IPEA e Fundação SEADE. Trata-se de bairros onde os instrumentos de intervenção social, ainda não são suficientes para garantir as condições para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes como garantido pelo ECA e Política Nacional de Assistência Social e que apresentam, muitas vezes, ambiente propício ao desencaminhamento dos atendidos, devido à falta de oportunidades de lazer e de formação profissional e emprego, sendo que o tráfico de drogas torna-se atraente pelo aspecto financeiro.

O perfil, em síntese, corresponde à realidade de exposição a drogas, tráfico e demais atos do meio delitivo, rompimentos de vínculos familiares, constituição de baixa renda e vulnerabilidade social, familiares de composição monoparental, assim, as intervenções consideradas adequadas a esse segmento é o próprio reconhecimento da infância como uma etapa do desenvolvimento humano que depende das condições econômicas, sociais e culturais das crianças e suas famílias.



As pesquisas científicas apontam que o processo de desenvolvimento ocorre durante toda a vida e é multidimensional, envolvendo várias das funções que os seres humanos possuem: a sensorial, a perceptiva, a motora, a cognitiva, a emocional e a social. É um processo dependente das experiências, das relações interpessoais e dos ambientes físico, cultural e social da criança.

Essas pesquisas demonstram que crianças em condições socioeconômicas desfavoráveis, que convivem com a falta de infraestrutura no território – falta de saneamento ou acesso precário à alimentação, por exemplo – podem ter o seu desenvolvimento comprometido, em alguma medida. Com esse reconhecimento, é importante que as políticas públicas atuem de forma a mitigar essas circunstâncias, promovendo o desenvolvimento integral das crianças a partir de proteção social, acesso a direitos e oferta de oportunidades, conforme previsto no ECA.

Estímulos e afeto são os fatores que liberam neurotransmissores (substâncias químicas) para que as sinapses se formem. Este é o período em que o cérebro mais precisa de estímulos para criar ou fortalecer estruturas mentais, cognitivas e emocionais, uma vez que até os 6 anos se formam 90% das sinapses cerebrais.

Realizar atendimentos e cuidados as crianças abarcam um conjunto de ações, orientações e atenções que visam preservar a sua sobrevivência, tais como alimentá-las, higienizá-las, protegê-las de riscos que ameaçam a sua integridade física. Para além disso, cuidar das crianças inclui atentar-se às dimensões cognitivas e psicossociais do seu desenvolvimento. *Assim, demonstrar afeto, zelar pela segurança, manter uma interação positiva, regular e constante com as crianças, entre outras, são ações de cuidado.*

Dessa forma, o ambiente acolhedor e estimulante e o cuidado responsivo e amoroso oferecidos, fortalecem os vínculos afetivos da criança, que se sente mais segura para explorar situações, construir interações positivas e, aos poucos, ganhar autonomia, base para o desenvolvimento por toda a vida. Nesse sentido, os encontros do SCFV podem contribuir com as famílias configurando-se como uma alternativa de apoio ao desenvolvimento das crianças.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e considerados em fase peculiar de desenvolvimento físico, psicológico e moral. Diferenciam-se pelas características próprias de cada faixa etária, e por isso demandam atenção também diferenciada.



Ademais, para que possam ter condições adequadas de crescimento, precisam estar amparados pela família, pela sociedade e pelo Estado.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos integra a Proteção Social Básica. Este Serviço se fundamenta na cultura do diálogo, no combate a toda forma de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares, oferecendo troca de informações sobre questões ligadas a primeira infância, à adolescência, à juventude, contribuindo com a melhoria de qualidade de vida.

Toda a metodologia aplicada pela Organização baseia-se na pedagogia amor, que tem por princípio o desenvolvimento integral da criança, pedagogia do afeto que motiva, incentiva e envolve, garantindo que nenhuma criança seja deixada de lado durante o processo de desenvolvimento, principalmente o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal e de suas famílias, fortalecendo os vínculos grupais, familiar e comunitário.

Não obstante, as ações desenvolvidas pela entidade, têm indicadores positivos e reconhecimento no município, quando se trata dos aspectos de notável melhora no ambiente dos bairros onde se localizam os projetos.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Contribuir para efetivo funcionamento do sistema de garantia de direitos a crianças, de 2ª a 6ª feira, períodos – manhã e tarde, a partir do acolhimento e acompanhamento por meio de percursos de atividades, complementando o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, fortalecendo a rede de proteção Socioassistencial no território, bem como, proporcionar o autoconhecimento, recuperação/ percepção da autoestima, criação de sonhos e de novas perspectivas, estimulando o desenvolvimento da cidadania e protagonismo, possibilitando acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.



5.6) OBJETIVO GERAL

Favorecer o desenvolvimento integral de crianças e suas famílias, o fortalecimento de vínculos familiares, evitando sua permanência nas ruas, acolhendo nos núcleos de atendimento da Associação Bom Pastor, 2ª a 6ª feira, manhã e tarde, com atividades preventivas por meio de percursos e ludicidade.

5.7) OBJETIVO ESPECIFICO

- Criar espaços de acolhida e educação comunitária para 30 crianças e seus familiares, articulando ações sócio comunitárias, evitando a permanência nas ruas nos horários em que não estão na escola;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Propiciar atividades lúdicas de sociabilização, noções de cidadania, higiene, apoio escolar, reforço alimentar, artesanato, esporte, atividades artísticas e de lazer;
- Proporcionar a identificação e expressão das emoções, ampliando a cultura geral, contribuindo assim, para a formação integral do ser;
- Estimular através do lúdico o raciocínio, a criatividade e o desenvolvimento das habilidades sociais, fortalecendo os vínculos;
- Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias de e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Proporcionar para as crianças momentos de diversão e lazer, concomitantemente á conhecimentos, possibilitando assim a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças.
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos;
- Criar espaços de vivencia de Cultura de Paz e não Violência;
- Criar mecanismos de reflexão e/ou abordagem sobre a prática (não) do Bullying;
- Propiciar sua formação cidadã por meio do conhecimento de seus direitos e deveres;
- Criar espaços de encontro para atividades intergeracionais para os atendidos e suas famílias, propiciando a troca de experiência e vivencia por meio de acolhimento,



dinâmicas de grupo e muitas brincadeiras fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, por meio da promoção de vivências lúdicas;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional;

METODOLOGIA DO SERVIÇO

O programa tem por foco a constituição de espaço de convivência, para crianças de 03 a 05 anos, 11 meses e 29 dias, no contraturno escolar, considerando o ciclo de vida, promovendo a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia pessoal e de suas famílias.

As intervenções são pautadas no acolhimento, experiências lúdicas, culturais, recreação e esportiva como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, complementando o trabalho social com família, bem como, propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, de modo a garantir aquisições progressivas aos atendidos, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Este projeto será aplicado a partir dos eixos orientadores do Serviço, como "Convivência Social", "Direito de Ser" e "Participação". Além disso, buscando fortalecer os vínculos, serão realizadas reuniões e atividades com os pais e/ou responsáveis.

Para o cumprimento dos eixos destacamos as ações abaixo:

ARTICULAÇÃO COM A REDE: Participação da equipe técnica e/ou coordenadores em reuniões intersetoriais local e do município, palestras, seminários, curso relevantes ao Serviço, participação em conselhos municipais.



MATRICULA E REMATRICULA: Preenchimento da ficha de matrícula, de forma contínua, surgindo vagas. Em janeiro, recadastrar atendidos atualizando os dados, e horários escolares, para planejamento das turmas.

FORMAÇÃO/ REUNIÕES:

- *ENCONTRO DE AGENTES DA PASTORAL DO MENOR:* Trazer formação com assuntos pertinentes ao Serviço, bem como, favorecer as trocas de experiências e alinhar junto com Coordenadores, Supervisores e Equipe de Referência o planejamento do semestre., oferecendo também oficinas de formação e palestras com assuntos e temas que ofereçam suporte para atualizar as técnicas utilizadas no desenvolvimento e realização do trabalho. A formação acontecerá na sede administrativa da entidade em julho e janeiro.

- *REUNIÕES PEDAGÓGICAS:* Estimular e favorecer a troca de experiências no que concerne ao trabalho com as crianças nos Centros Educacionais Comunitários e o desenvolvimento das atividades dos percursos pedagógicos. As Reuniões pedagógicas acontecerão na primeira sexta de cada mês.

PERCURSO PEDAGÓGICOS:

- *ACOLHIDA:* Criar um ambiente acolhedor diariamente para as crianças e suas famílias.

- *ALIMENTAÇÃO:* Refeição /Lanche de segunda a sexta.

- *ATIVIDADES:* As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica com oficinas socioeducativas, dinâmicas, rodas de conversas, filmes, confecções de painéis, desenhos, atividades manuais, brincar livre, contação de histórias, recreação, esporte e lazer, conforme discriminado no item 5.9.

ATIVIDADES COM FAMILIAS:

- *BATE PAPO COM FAMILIAS:* Encontros periódicos com pais e/ou responsáveis com atividades de fortalecimentos de vínculos, temas referentes ao desenvolvimento e desafios da faixa etária, discussões reflexivas, orientações sobre cuidados com as crianças, divulgação e conscientização sobre campanhas municipais da Assistência – SECID e Saúde entre outros, comunicados, avaliações e esclarecimentos.

- *ENCONTROS INTERGERACIONAIS:* Encontros periódicos com as crianças e suas famílias sendo um momento de acolhimento, com atividades grupais, resgatando cultura, propiciando a troca de experiência e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Neste dia o horário poderá ser diferenciado (12h às 20h) visando adesão das famílias.



5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade 1.

Nome da atividade: ARTICULAÇÃO COM A REDE

Objetivo específico: Contribuir para o funcionamento do SUAS, por meio da articulação, aproximação e criação de vínculos entre as partes que o compõem, construindo coletivamente conceitos e visão da realidade a fim de ultrapassar as práticas isoladas e assistencialistas, compreendendo as especificidades de cada serviço e as normativas que embasam sua oferta.

Meta Quantitativa: 100% de participação das referências do serviço.

Meta Qualitativa: Coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento e vulnerabilidades.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade:

Participação da equipe técnica e/ou coordenadores em reuniões intersetoriais local e do município, palestras, seminários, curso relevantes ao Serviço, participação em conselhos municipais.

Profissionais envolvidos: Equipe técnica, Supervisão e Coordenador local.

Período de realização semanal: Conforme agenda dos serviços e órgãos.

Horário: Conforme agenda dos serviços e órgãos.

Quantas horas de atividades semanais: Conforme agenda dos serviços e órgãos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Participação das lideranças internas, trazendo para a Organização e para o serviço maior profissionalização, bem como, oportunidades e fortalecimento da rede de proteção em torno dos nossos atendidos e famílias, promovendo acessos a benefícios e serviços assistenciais.

Quantitativos – 100% de participação das referências do serviço.

Atividade 2.

Nome da atividade: MATRÍCULA E REMATRICULA

Objetivo específico: Acolher novos atendidos, realizar o primeiro contato com a família, bem como, manter atualizado os dados de cada atendido, obtendo informações



socioeconômica, entendendo suas demandas e encaminhando para rede e/ou órgãos competentes.

Meta Quantitativa: 100% dos atendidos com a ficha de matrícula preenchida e assinada pelos pais / responsáveis.

Meta Qualitativa: Acolher crianças e suas famílias, formalizando a sua matrícula no serviço.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Anual.

Forma de conduzir a atividade:

Preenchimento da ficha de matrícula, de forma contínua, surgindo vagas ou vagas em aberto. Em janeiro, recadastrar atendidos atualizando os dados, e horários escolares, para planejamento das turmas.

Aproveitando o momento de preenchimento para obter o máximo de dados desta criança e sua família, identificando demandas e fragilidades, dando orientação e encaminhando para rede e/ou órgãos competentes.

Profissionais envolvidos: Diariamente: Coordenação local e Orientadora Social/ Casos especiais de média e alta complexidade Coordenação local e Assistente Social.

Período de realização semanal: De acordo com a demanda.

Horário: De acordo com a demanda.

Quantas horas de atividades semanais: De acordo com a demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Garantia de direitos de crianças e suas famílias.

Quantitativos – 100% dos participantes inscritos, com documentação e contato atualizado.

Atividade 3.

Nome da atividade: FORMAÇÕES/ REUNIÕES

Objetivo específico: Garantir a qualidade do serviço e atendimentos, fortalecendo a equipe, proporcionando momentos de integração, troca de experiências, revisar as responsabilidades e as metas.

Meta Quantitativa: 100% da equipe do Serviço.



Meta Qualitativa: Cuidar do Cuidador, garantindo assim qualidade nas propostas e nos resultados.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade:

- *ENCONTRO DE AGENTES DA PASTORAL DO MENOR:* Oportunizar momentos de cuidar do cuidador, resgates dos valores da organização e do trabalho, trazendo formação com assuntos pertinentes ao serviço, bem como, favorecer as trocas de experiências e alinhar junto com Coordenadores, Supervisores e Equipe de Referência o planejamento do semestre, oferecendo também palestras com assuntos e temas que ofereçam suporte para atualizar as técnicas utilizadas no desenvolvimento e realização do trabalho. A formação acontecerá na sede administrativa da entidade em julho e janeiro.

- *REUNIÕES PEDAGÓGICAS:* Estimular e favorecer a troca de experiências no que concerne ao trabalho com as crianças nos Centros Educacionais Comunitários e o desenvolvimento das atividades dos percursos pedagógicos. As Reuniões pedagógicas acontecerão na primeira sexta de cada mês.

Profissionais envolvidos: Todos os profissionais do Serviço, sem exceção.

Período de realização: Reuniões pedagógica – Mensal / Encontro de agentes PaMen - Semestral.

Horário: Das 8h às 17h

Quantas horas de atividades: Reuniões pedagógica – 8h / Encontro de agentes PaMen – 40h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Cuidar de quem cuida, fortalecendo a equipe frente a desafios diários podendo assim ofertar a melhor acolhida e melhor atendimento possível a cada atendido que chega ao serviço.

Quantitativos – 100% da equipe motivada e reconhecendo o papel da ação social o qual executamos.

Atividade 4.

PERCURSO PEDAGÓGICO

4.1 Nome da atividade: Oficinas de Convivência.



Objetivo específico: Ofertar oficinas de convivência, possibilitando às crianças um melhor conhecimento de si e do outro, tecendo a rede de relações do grupo e fortalecendo vínculos locais e parentais. O ponto de partida é o autoconhecimento e identidade de cada atendido, ressaltando potencialidades, habilidades e talentos, levando as crianças ao conhecimento de seus direitos e deveres, desenvolvendo autonomia e protagonismo. Trabalhar datas comemorativas visando o aumento do repertório cultural da criança. Considerando que o trabalho em grupo permite o desenvolvimento progressivo de competências sociais, contemplando formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Meta Quantitativa: 100% das crianças com repertório ampliado de conhecimento sobre si, o outro, o espaço onde vive.

Meta Qualitativa: Gerar autonomia e protagonismo, bem como, fortalecimento de vínculos no grupo e familiar, por meio de estímulos de afeto, cuidado responsivo, e exercitando as competências necessárias para o desenvolvimento das crianças.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- **Periodicidade da avaliação das metas:** Semestral
- **Forma de conduzir a atividade:** As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica com brincadeiras diversas, rodas de conversa, cine pipoca, dia da beleza, desenhos e cartazes.
- **Profissionais envolvidos:** Orientador Social, Coordenador local, Equipe de Referência (Supervisão / Assistente Social).

Período de realização semanal: 2x na semana.

Horário: Manhã das 8h30 às 10h / Tarde das 13h30 às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 3h – 1h30 por período.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Oportunizar a crianças e suas famílias ferramentas que favoreçam a autonomia e o fortalecimento de vínculos parentais e comunitários.
- **Quantitativos:** 80% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

4.2 Nome da atividade: Dia de Brincar.



Objetivo específico: Proporcionar espaço para brincadeiras livres e de maneira espontânea favorecer a formação integral que inclui desde o aspecto social, emocional e físico, até o intelectual, autonomia, aguçando a imaginação, estimulando o autocontrole e a percepção dos próprios limites.

Meta Quantitativa: 80% das crianças tenham a oportunidade de brincar livre com supervisão, porém sem limitação da sua imaginação.

Meta Qualitativa: Garantir espaço para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante às crianças o direito de expressar seu pensamento, interagir e se comunicar por meio de brincadeiras.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Proporcionar um ambiente seguro, afetivo e acolhedor, garantindo estímulos adequados ao desenvolvimento integral da criança por meio do brincar livre. Nesta atividade será utilizado caixa de som para música, exposição de brinquedos condizentes para faixa etária em espaço livre sem cadeiras e mesas.

Profissionais envolvidos: Orientador Social, Coordenador local.

Período de realização semanal: 1x na semana

Horário: Manhã das 8h30 às 10h / Tarde das 13h30 às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 1h30

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:** Oportunizar a garantia de direito de crianças, favorecendo o seu desenvolvimento.

- **Quantitativos:** 80% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

4.3 Nome da atividade: Senta que lá vem a história.

Objetivo específico: Por meio de histórias, lendas e parlendas, trazer datas comemorativas ampliando o horizonte cultural e informacional das crianças, e de forma leve trazer campanhas preventivas como trabalho infantil, tipos de violências, vacinas, entre outras.

Meta Quantitativa: 80% das crianças participando da atividade.



Meta Qualitativa: Estimular a criatividade e a sublimação de recursos da criança dentro do seu ciclo de vida e contexto social, utilizando ferramentas de intervenções lúdicas, com o objetivo de prevenir/ diminuir o ciclo de violência;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade:

As atividades serão desenvolvidas de forma lúdica, por meio de oficinas socioeducativas de contação de histórias (leitura de textos e livros, pesquisas, notícias), rodas de conversa, dinâmicas, vídeos, filmes e ações solidárias.

Profissionais envolvidos: Orientador Social e Coordenador local.

Período de realização semanal: 1x na semana

Horário: Manhã das 8h30 às 10h / Tarde das 13h30 às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 1h30

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Com práticas lúdicas e valorização dos saberes e fazeres da infância, despertar nas crianças o desenvolvimento de suas competências e habilidades intelectuais, sociais, cognitivas, psicomotoras e afetivas. Tornando-as, assim, menos vulneráveis a violências doméstica intrafamiliar e de seu território. E, o mais importante, são capacitadas a reconhecer as diversas situações de violência.

Quantitativos – 80% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

4.4 Nome da atividade: Dia de arte - brincadeiras dirigidas.

Objetivo específico: Estimular momentos em que as crianças se relacionem umas com as outras e possam expressar diferentes sentimentos, vivenciando situações de colaboração e respeito. Além de participarem de um momento lúdico, as brincadeiras ajudam a construir o conhecimento, fazendo com que cada criança classifique, ordene, estruture, resolva pequenos problemas e motiva-se a ultrapassar seus limites.

Meta Quantitativa: 80% das crianças consigam se relacionar e concluir brincadeiras propostas.



Meta Qualitativa: Promover a alegria e a diminuição da carga estressora, através de oficinas de brincadeiras dirigidas e por consequência trabalhar o fortalecimento de vínculos do grupo com trabalho em equipe, regras de convivência e confiança em si e no outro.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Neste dia as crianças serão convidadas e motivadas a participarem de brincadeiras dirigidas como brincar de roda, cantar e dançar, conhecer brincadeiras tradicionais, circuitos esportivos, brincadeiras antigas, manuais, artísticas e sensoriais, brincadeiras que promovam o conhecimento das partes do corpo, do território onde vive e meio ambiente.

Profissionais envolvidos: Orientador Social e Coordenador local.

Período de realização semanal: 1x na semana

Horário: Manhã das 8h30 às 10h / Tarde das 13h30 às 15h

Quantas horas de atividades semanais: 1h30

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar um repertório rico de experiências em grupo, trabalhando questões corporais e culturais, ofertando ferramentas de autoconhecimento, autocontrole e convívio comunitário.

Quantitativos – 80% das crianças frequentando o projeto e participando das atividades propostas.

Atividade 5.

Nome da atividade: VÍNCULOS FAMILIARES

Objetivo específico: Ofertar para as famílias do atendido espaço seguro e acolhedor para expor e refletir a respeito dos desafios enfrentados pelas famílias no seu cotidiano, incentivar a comunicação entre os seus membros e proporcionar momentos de integração intergeracional visando o fortalecimento de vínculos;

Meta Quantitativa: 50% das famílias fortalecidas por meio do diálogo.

Meta Qualitativa: Melhorar o convívio e fortalecer as famílias em suas necessidades de forma a superar as dificuldades cotidianas.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade:

O atendimento as famílias poderá acontecer de forma espontânea, conforme necessidade ou em atividades agendadas como o "Bate papo com famílias" que contempla uma metodologia participativa respeitando a realidade em que as famílias estão inseridas e trabalhando aspectos de seu cotidiano, e após levantado as principais demandas e desafios enfrentados pelas famílias participantes, estes são trabalhados em forma de oficina, com dinâmicas, palestras, rodas de conversas, atividades lúdicas, entre outras. Outra atividade programada é o "Encontro da família" sendo este um encontro intergeracional, propiciando a troca de experiência e vivência por meio de acolhimento, dinâmicas de grupo e muitas brincadeiras fortalecendo os vínculos familiares, parentais e comunitários.

Profissionais envolvidos: Equipe técnica, Orientador Social, Coordenadora local.

Período de realização: Bimestral

Horário: A definir, considerando o melhor horário para as famílias.

Quantas horas de atividades: 2h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Vínculos familiares fortalecidos, famílias cientes de seus benefícios, famílias fortalecidas por meio da informação e diálogo.

Quantitativos – 50% das famílias presentes nos encontros propostos.

Atividade 6.

Nome da atividade: ACOLHIDA/ALIMENTAÇÃO

Objetivo específico: Acolher diariamente os atendidos com olhar e escuta atenta, garantir o direito da segurança alimentar dos atendidos enquanto estão no serviço, fortalecer laços afetivos.

Meta Quantitativa: 100% dos atendidos presentes sejam bem recebidos, garantindo o carinho e respeito, e que ao menos neste tempo que estejam no serviço a fome seja sanada.

Meta Qualitativa: Segurança alimentar para crianças de 03 a 05 anos, de segunda a sexta-feira, bem como momentos de interação e fortalecimento de vínculos.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Periodicidade da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Acolhida se dá diariamente, a partir da chegada da criança, conduzindo até a sala, e ali proporcionar um momento de relaxamento, usando técnicas de respiração e Através de músicas, textos reflexivos, valores humanos e de solidariedade e amor ao próximo serão trabalhados os valores com os atendidos introduzindo reflexão de gratidão, dando tempo para que a criança possa se expressar sobre seus sentimentos, explicar sobre a atividade do dia. Acolhida também pode acontecer de forma espontânea de acordo com demanda específica do atendido ou família. A alimentação será servida diariamente sendo lanche ou refeição, sempre iniciando com instruções de higiene. O momento da refeição também é estimulado a socialização e confraternização entre o grupo.

Profissionais envolvidos: Todos da equipe.

Período de realização semanal: De segunda a sexta-feira

Horário: manhã às 10h e tarde 15h

Quantas horas de atividades semanais:

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Crianças minimamente alimentadas de carinho e refeição.

Quantitativos – 100% das crianças acolhida.

5.10) VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I - Período de vigência:

Prorrogação de 18/07/2024 a 17/07/2025

II – Etapas de execução das atividades

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
ARTICULAÇÃO COM A REDE	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

MATRICULA E REMATRICULA	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORMAÇÕES/ REUNIÕES	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PERCURSO PEDAGÓGICO	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VÍNCULOS FAMILIARES	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOLHIDA ALIMENTAÇÃO	Segunda a sexta	Das 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



5.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

CARGO	QTDDE	NIVEL DE ESCOL.	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE INICIO E FIM DA JORNADA DIARIA DE TRABALHO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Orientador Social	2	Ensino médio completo	40hs cada	Das 8h às 17h	CELETISTA	<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.- Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.- Ter conhecimento - Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Executar as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares;- Organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo de acordo com o planejado junto a equipe;- Participar de programas de capacitação que envolva conteúdo relativo às áreas de atuação;- Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Oferecer um ambiente saudável, de escuta e acolhedor diariamente aos atendidos.- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

					<ul style="list-style-type: none">- Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente;- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas de acordo com o plano de trabalho;- Organizar seu ambiente de trabalho;- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;- Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.- Realizar visitas familiares, junto com a coordenação, sempre que desconfiar de situação que possa estar ferindo a Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes.- Mediar os processos grupais do Serviço para famílias com atividades intergeracionais.	
Assistente Social	1	Ensino Superior – Serviço Social	30 horas	Das 9h às 15h	CELETISTA	<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.- Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;- Encaminhar providências, e prestar orientação social aos atendidos;

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">- Orientar individualmente e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.- Zelar por documentos de evolução de caso; articular e acionar, junto ao coordenador, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;- Monitorar os encaminhamentos realizados para os órgãos públicos ou organizações não governamentais buscando acompanhar a efetividade no atendimento; - organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;- Participar de Reuniões Intersetoriais;- Participar de estudos de caso com a rede sócio assistencial nos bairros de atendimento.- Acompanhar reuniões de Pais e atividades intergeracionais
Ajudante Geral/ Serviços Gerais	1	Ensino Médio/ Fundamental	40 horas	Das 08h às 17hs	CELETISTA	<ul style="list-style-type: none">- Zelar pelos espaços físicos internos e externos;- Zelar pela limpeza e organização dos espaços.- Estabelecer metas, priorizar tarefas e criar e maximizar sua programação de uso do tempo.- Zelar pelo controle e não desperdícios- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<ul style="list-style-type: none">responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Informar a Coordenação local a identificação de contextos da estrutura, rotina e logística do espaço.
Facilitador de Oficinas - Recreação e lazer	1	Ensino médio	40 horas	Das 8h às 17h	CELETISTA	<ul style="list-style-type: none">- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;- Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais;- Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);- Interagir com o Orientador Social.- Garantir a integração das atividades aos conteúdos;- Aplicar as atividades culturais, esportivas, música, dança e de lazer.- Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;- Estimular e desenvolver potencial criativo de crianças,

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007

CMAS nº 106 CMDCA nº 106

CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19

Utilidade Pública

Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010

Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "

						<p>adolescentes aplicando técnicas esportivas e recreativas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Panejar, executar, avaliar e acompanhar, junto a equipe, o desenvolvimento psicomotor dos atendidos;- Cumprir o cronograma e carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Registrar a frequência diária;- Avaliar o desempenho do grupo nas atividades propostas;
--	--	--	--	--	--	--

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS n° 106 CMDCA n° 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

Instituição / Órgão	Natureza da Interface
Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Conselho Tutelar;	- Buscar parcerias para complementar os Projetos pedagógicos; - Estudo de caso; - Encaminhamentos; - Parcerias; - Passeios; - Palestras.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Encaminhamentos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea da família, diretamente no serviço.

Toda demanda recebida é encaminhada, por meio de ficha de dados básicos para a SECID ou CRAS de referência.

FORMA DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais Políticas Públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS

Contribuir para:

- Garantir acolhida e convívio familiar e comunitário;



- Por meio do lúdico favorecer o desenvolvimento da criança, respeitando o seu ciclo de vida.
- Manter crianças fora das ruas com atividades voltadas a saúde da sua infância.
- Ampliar autonomia das crianças por meio de informações;
- Fortalecer vínculos familiares por meio da informação, atividades de estímulo afetivo
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.

Impactos Esperados:

- Crianças matriculadas e frequentando serviço e a rede de ensino;
- Crianças fora das ruas no contra turno escolar;
- Crianças acolhidas, ouvidas, e se desenvolvendo diariamente.
- Crianças socializando com outras crianças diariamente, promovendo o seu desenvolvimento físico, psicológico e moral.
- Fortalecimento e participação da família na vida das crianças atendidas;
- Fortalecimento da família por meio da informações do ciclo de vida das crianças e seus cuidados.
- Envolvimento das famílias no processo de garantia de direitos dos atendidos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorre diariamente nos núcleos de atendimento pelos Orientadores Sociais, Supervisores de Projeto, Assistente Social.

Será monitorado: participação/frequência no Projeto e na escola, comportamento/postura, envolvimento e interesse nos assuntos/temas abordados, relatos dos pais/responsáveis nas reuniões periódicas.

A observação e a escuta são os instrumentais utilizados para acompanhar e avaliar o progresso dos participantes nas atividades oferecidas.

O processo de avaliação se dá de várias formas por meio dos seguintes instrumentos:

- Reuniões de avaliação dos Orientadores Sociais;



- Verificação de frequência dos participantes;
- Relatos dos membros do núcleo familiar, nas reuniões periódicas;
- Verificação "in loco" da dinâmica familiar em visitas;
- Contato com a escola;
- Contato com CRAS e equipamentos sociais para monitoramento dos atendidos.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Núcleo 1 / Endereço: CEC HABITETO

ENDEREÇO: Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) - Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725

Locado () Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade Sim () Parcialmente () Não possui ()





ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude ! "



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS nº 106 CMDCA nº 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
08 Salas 01 Salão 01 Recepção 01 Cozinha com dispensa 01 Refeitório 11 Banheiros 01 Quadra poli esportiva.	08 lousas, 130 carteiras universitárias com 73 cadeiras, 56 cadeiras de plástico, 10 mesas de plástico quadradas, 10 armários, 06 mesa de apoio, 02 TV, 03 DVD, 01 caixa de som, 01 data show, 70 cadeiras de plástico do salão, 02 escrivaninhas, 01 notebook, 01 computador, 09 ventiladores, tatames e instrumentos de percussão. Geladeira, freezer, fogão industrial com forno, 07 mesas com 08 acentos cada uma. Traves de futebol, cestas de basquete, rede de vôlei, placas de EVA usadas como Tatames, 12 extintores com placas sinalizadoras.	Brinquedo, jogos, Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, estilete, clipes, furador, plástico ofício, pastas, agendas, corretivo, cone, bambolê, bola, corda, coletes, filmes / desenhos, Brinquedoteca (brinquedos e jogos) e Livros infantis. Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, batedeira, liquidificador, processador, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, tolhas de mesa, guardanapos, luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de louça e garrafa térmica.

Núcleo 2 / Endereço: JULIO DE MESQUITA

ENDEREÇO: Rua Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 - Júlio de Mesquita 18053-089

Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude !"



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Rua Capitão Pedro Tavares, 315, Sala 1, Vila Espírito Santo,
CEP: 18051-330 - Sorocaba-SP - Tel.(15) 3212 - 1965/ 3234 - 1557
pastoraldomenor@terra.com.br - @pastoraldomenor.sorocaba
www.pastoraldomenorsorocaba.org.br

Registro SEADS/PS 6207/2007
CMAS nº 106 CMDCA nº 106
CEBAS - Portaria 203/2017, item 103, de 28/12/19
Utilidade Pública
Federal Portaria Ministério da Justiça 2053 de 6.8.2010
Estadual Lei 13.687 de 14.09.2009 e Municipal Lei 7913 de 18.09.06



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis.	Equipamentos/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
05 Salas para atividades e oficinas/ brinquedoteca 01 Banheiro 02 Sanitários 01 Refeitório 01 Cozinha 01 Área de Recreação/ Playground	04 Lousas 07 Armários 03 Estantes de Ferro 75 Cadeiras Universitárias 16 Bancos Refeitório 08 Mesas Refeitório 05 Mesas Escritório (Sala) 30 Cadeiras Comuns 04 Mesas para Atividade 04 Bancos de Madeira 01 Arquivo 04 Mesas Plásticas 12 Cadeiras Plásticas 01 Computador 01 Impressora 01 Micro-ondas 03 Televisões 02 DVD 03 Brinquedos de Parque 01 Caixa de Som 06 Extintores com Placas Sinalizadoras	Brinquedo, jogos, Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, régua, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, estilete, clipes, furador, plástico ofício, pastas, agendas, corretivo, cone, bambolê, bola, corda, coletes, filmes / desenhos, Brinquedoteca (brinquedos e jogos) e Livros infantis. Gás, panelas, leiteiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, batedeira, liquidificador, processador, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, tolas de mesa, guardanapos, luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais, bandejas, escorredor de louça e garrafa térmica.

Sede / Endereço: SEDE ADMINISTRATIVA**ENDEREÇO:** Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Largo do Divino - CEP: 18051-330

Locado () Próprio () Cedido (x)



Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis.	Equipamentos/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do Serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do Serviço
06 Salas 01 Cozinha industrial 02 Salões 03 Banheiros com 02 Sanitários. 01 Banheiro com 04 Sanitários	05 armários, 09 mesas e cadeiras de escritório, 01 estante, 02 gaveteiros, 02 arquivos, 09 computadores, 03 impressoras, 06 mesas, 150 cadeiras, 02 bancos, 02 geladeira, 01 fogão, 03 freezers, 01 micro-ondas, 01 bebedouro e 09 extintores com placas sinalizadoras.	Copos, panelas / panelas de pressão / formas, pratos, formas, potes, talheres, botijão de gás, lixeiras grandes e pequenas, telefones. Materiais pedagógicos diversos / Materiais Esportivos / Gêneros alimentícios / Material de limpeza a ser distribuído aos CEC's.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Formação: Administração

Telefone para Contato: 15.32121965

E-mail do Coordenador: pastoraldomenor@terra.com.br/ sara.pamen.sor@gmail.com

Sorocaba/ SP, 20 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO ROSA – PRESIDENTE E/OU
SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES – VICE PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.- Estatuto da Criança e do Adolescente
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm
- LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – Organização da Assistência Social e dá outras providências.
- **CNAS RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS / NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUA**
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- **CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**
<https://portalidea.com.br/cursos/e785bd228f0d166a07f1dd79b9148f83.pdf>
- **ATLAS DA VULNERABILIDADE SOCIAL -**
http://ivs.ipea.gov.br/images/shapes_e_base_RMs/RM_Sorocaba.zip
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/pesquisa/37/30255?ano=2010&tipo=ranking>
- **PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** <http://primeirainfancia.org.br/>
- **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**
<https://www.sorocaba.sp.gov.br/primeirainfancia>
- **CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS e CADERNO DE ATIVIDADES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, disponibilizado pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS) / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**
- **Rosa, José Roberto. Onde a Jurupoca Pia – Experiencias no trabalho social com criança e adolescentes empobrecidos.** 1. ed. Sorocaba/ SP, Editora OTTONI, 2010.